



CNPJ: 01.027.716/0001-45

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br

### TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO 005/2023

**TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO 005/2023 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP E O A EMPRESA NET FACIL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA (VELLOZNET SOLUÇÕES EM CONECTIVIDADE), E QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET DEDICADO VIA FIBRA ÓPTICA, NA VELOCIDADE DE 100Mbps, COM TAXA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE 100%, EQUIPAMENTOS EM COMODATO E TAXA DE INSTALAÇÃO INCLUSA, COM OUTORGA DA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATAL PARA EXPLORAR OS SERVIÇOS SCM.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP, com sede na Rua Tenente Magalhães, Nº 109, Centro, São José do Barreiro, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.027.716/0001-45, neste ato representada pelo Presidente – Daniel Correia Braga, conforme respectivo Termo de Posse, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **NET FACIL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA (VELLOZNET SOLUÇÕES EM CONECTIVIDADE)**, inscrita no CNPJ Nº 05.460.736/0001-66, sediada na Rua Doutor Rodrigues de Azevedo, Nº 418, Centro, Lorena - SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por Robson Eduardo de Souza e Silva, sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa, têm entre si justo e contratado o que segue:

#### **Cláusula Primeira – DO PRAZO**

O prazo de execução do Contrato 005/2023 será **PRORROGADO POR DOZE (12) MESES**, conforme artigo 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e atualizações posteriores.

A vigência do presente aditivo será de 14/02/2026 até 13/02/2027.

#### **Cláusula Segunda – DO VALOR**

O valor do presente aditivo é de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), sendo pagos a Contratada mensalmente o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

#### **Cláusula Terceira - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários destinados ao pagamento das despesas objeto deste Termo Aditivo ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 01 - Poder Legislativo
- 01 - Câmara Municipal
- 2.025- Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
- 3.3.90.40.00.00.00.0500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ

#### **Cláusula Quarta – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Continuam em vigor todas as demais cláusulas do Contrato nº 005/2023, procedido pela Câmara Municipal de São José do Barreiro/SP.

#### **Cláusula Quinta – FORO**

Para todas as questões decorrentes do presente Termo Aditivo será competente o foro da Comarca de Bananal/SP, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.



CNPJ: 01.027.716/0001-45

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que também assinam.

*São José do Barreiro, 10 (dez) de fevereiro de 2026.*

---

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP

CONTRATANTE

CNPJ 01.027.716/0001-45

Representante Legal: Daniel Correia Braga

Presidente Biênio 2025/2026

---

### NET FACIL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA

CONTRATADA

CNPJ 05.460.736/0001-66

Representante Legal: Robson Eduardo de Souza e Silva

CPF 119.150.898-67

#### TESTEMUNHAS:

---

Nome: Fabiani Aparecida de Carvalho

RG: 24.\*\*\*.\*\*\*-7

---

Nome: Mário Jorge da Silva Franco

RG: 39.\*\*\*.\*\*\*-6